



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO REGISTRO – PESSOA JURÍDICA

Ilmo Sr.

Presidente do CRA-ES

Em consonância com a subseção II, seção II, capítulo III da Resolução CFA nº 390/2010, venho requerer a V.Sª. **CANCELAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL**, declarando sob as penas da lei que, a requerente não explorará atividades enquadradas nos campos privativos da Administração, enquanto estiver com o registro cadastral cancelado.

Por ser verdade, firmo o presente.

MOTIVO DO PEDIDO (Preenchimento Obrigatório)

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vitória/ES, ____ de _____ de 20__.

Requerente:

Reg. CRA-ES nº

Representante Legal (assinatura)

USO EXCLUSIVO DO CRA-ES



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – PESSOA JURÍDICA

- ❖ Fornecimento do requerimento, (Modelo CRA-ES) devidamente preenchido e assinado pelo Representante Legal da Empresa.
- ❖ Fornecimento de cópia autenticada do distrato social da Empresa ou da alteração contratual que demonstre a mudança dos seus objetivos sociais e os novos não estejam abrangidos pela Lei nº 4769/65 ou da alteração contratual que comprove encerramento das atividades (em caso de filial).
- ❖ Caso a situação da requerente não se enquadre no item acima, poderá apresentar cópia autenticada das 10 (dez) últimas notas fiscais faturadas e a última subsequente em branco, juntamente com a declaração de inatividade emitida pela Receita Federal.
- ❖ Pagamento da Taxa de cancelamento de Registro.

Obs. A existência de débitos não será óbice ao cancelamento, resguardando-se ao CRA o direito de promover cobrança administrativa ou judicial.

O CRA/ES PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS ENTENDIDOS COMO NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DO PLEITO.

É obrigatória a apresentação da documentação completa, sem a qual não será possível dar início ao processo. Não terá validade à documentação encaminhada via Fax ou email.

O fornecimento das cópias solicitadas, juntamente com seus respectivos originais poderão ser autenticadas no próprio CRA-ES.